



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 034/2019

Concurso Público Edital nº 03/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a homologação dos resultados do Concurso Público Edital nº 03/2017, com fundamentos na Lei Complementar Municipal nº 1085/16, através do secretário municipal de administração CONVOCA o(s) candidato(s) relacionado(s) abaixo:

Classificação	Inscrição	Nome	Cargo
077 - 054482 -	MARCIO PORTO E SILVA		Auxiliar de serviços gerais
078 - 047313 -	JOAO GUILHERME SOUZA		Auxiliar de serviços gerais
079 - 071109 -	PAMELA GONCALVES DA SILVA		Auxiliar de serviços gerais
080 - 073142 -	HEMILY VELOZO MARCOS		Auxiliar de serviços gerais
081 - 067905 -	LEDA LUIZA DOS SANTOS		Auxiliar de serviços gerais
082 - 069178 -	MADALENA APARECIDA RIBNIKER NOGUEIRA		Auxiliar de serviços gerais
083 - 063102 -	ANA LUCIA DOS PASSOS SOUZA		Auxiliar de serviços gerais
084 - 068818 -	LORECI ELENA DE QUADROS		Auxiliar de serviços gerais
085 - 052349 -	ANDERSON LAZARO SILVA		Auxiliar de serviços gerais
086 - 033170 -	TANIA ELIZABETE MIGUEL		Auxiliar de serviços gerais
087 - 070125 -	FRANCIELLE MARINHO GONCALVES		Auxiliar de serviços gerais
088 - 070006 -	IDONILSON JOSE SOUSA CUNHA		Auxiliar de serviços gerais
089 - 065783 -	LEIDE ANTONIA DE AMORIM		Auxiliar de serviços gerais
090 - 070024 -	MATEUS SANTANA FEIJO		Auxiliar de serviços gerais
091 - 073653 -	JULIANA DOS SANTOS OLIVEIRA		Auxiliar de serviços gerais
092 - 071883 -	BRUNA GONCALVES		Auxiliar de serviços gerais
093 - 068656 -	ANA REGINA ROCHA DA SILVA		Auxiliar de serviços gerais
094 - 067302 -	ANDRIELY GONCALVES PEREIRA		Auxiliar de serviços gerais
095 - 051557 -	ELIANE BARCELOS PULCENA		Auxiliar de serviços gerais
096 - 068552 -	EDUARDO CORREIA BORGES		Auxiliar de serviços gerais
097 - 070500 -	SILVANA LENIR SOARES DA SILVA		Auxiliar de serviços gerais
098 - 044747 -	AUGUSTO LOURENCO DE ANDRADE		Auxiliar de serviços gerais

1) Os Convocados deverão comparecer em até 30 (trinta) dias a contar desta data, das 13:30 às 18:00 horas no Paço Municipal junto ao setor de Recursos Humanos, sito a Praça 6 de novembro, 01 – Centro, para manifestar seu interesse de ingressar no quadro de servidores da administração municipal.

2) Decorrido o prazo acima especificado, o não comparecimento do(s) candidato(s) ora convocado(s) caracterizará sua desistência, implicando, de imediato, na extinção de todo e qualquer direito de nomeação.

3) Os convocados deverão apresentar os documentos abaixo:

3.1.comprovação da aptidão física e mental para exercício do cargo, elaborado por junta médica funcional municipal; 3.2.prova de nacionalidade, para estrangeiros naturalizados; 3.3.declaração de não acumulação, de acumulação lícita ou impedimento para o exercício de cargos, empregos ou funções públicas, se aposentado em outro cargo ou emprego público e a não percepção de proventos aposentadoria por invalidez, pagos por qualquer regime previdenciário 3.4.prova de gozo dos direitos políticos; no site do tribunal de justiça;<https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrircadastro.do>(certidão para fins eleitorais 3.5.certidão criminal, na comarca de Biguaçu e onde reside; <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrircadastro.do> 3.6.certidão de quitação eleitoral (no site do tse) 3.7.declaração de bens (cópia de declaração de imposto de renda ou formulário próprio no setor de pessoal 3.8.cópia e original do comprovante de escolaridade (certificado/diploma) 3.9.cópia e original da comprovação de registro em entidade de classe (para os cargos que a exige) 3.10.cópia e original do certificado de dispensa de incorporação ou documento similar (para o sexo masculino 3.11.cópia e original da c.n.h. carteira nacional de habilitação (para os cargos de motorista) 3.12.cópia e original da carteira de identidade (rg) 3.13.cópia e original do cpf (regular) certidão no site da receita federal 3.14.cópia e original da carteira de trabalho (páginas: da foto e dos dados pessoais) 3.15.cópia e original do cartão de pis 3.16.cópia e original do título de eleitor 3.17.cópia e original da certidão de nascimento dos dependentes (caso tenha) 3.18.foto ¼ recente (Se possível em encaminhar em meio digital) e-mail: rhgovcsr@gmail.com

4) Para emissão do comprovante de aptidão e mental conforme item 3.1, o candidato deverá comparecer de imediato na Prefeitura para se apresentar a junta médica afim de receber a relação de exames a serem providenciados os quais deverão ser entregues junto aos demais documentos até o prazo estipulado no item 1.

5) Além dos documentos do item 3, poderá ser solicitado outros documentos complementares que se fizerem necessário.

Governador Celso Ramos, 11 de janeiro 2019

Pedro Augusto da Cunha
Secretario Administração